



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

DECRETO 1.454/2024
DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

Concede Gratificação de Tempo
Integral ao Servidor (a)
SHIRLEIDE DOS SANTOS
DIAS, Auxiliar de Serviços Gerais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 062/2013.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder 15% (Quinze por cento) de Gratificação de Tempo Integral ao Servidor (a) **SHIRLEIDE DOS SANTOS DIAS**, Auxiliar de Serviços Gerais, portador (a) do CPF nº 013.XXX.XXX-63.

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra, Registre e Publique.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, 22 DE JANEIRO DE 2024.

ALAN ANDRELINO NUNES SANTOS
Prefeito Municipal